Rua Osvaldo Cruz, 262 - 5º andar - Centro - Adamantina/SP - 17800-000 - CNPJ: 43.008.291/0001-77
Fone (18) 3502-9000 - E-mail: gabineteadt@adamantina.sp.gov.br - www.adamantina.sp.gov.br

LEI Nº 4.392, DE 23 DE OUTUBRO DE 2024

Dispõe sobre a denominação da Arena de Grama Sintética “Antônio Libarino Bassan”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º Fica denominada de **“Antônio Libarino Bassan”** a Arena de Grama Sintética localizada no Parque dos Pioneiros.

Artigo 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Adamantina, 23 de outubro de 2024.

MÁRCIO CARDIM
Prefeito do Município